

Guardas laterais

NC dada: As guardas laterais e a tampa traseira da carroceria não foram inspecionadas (abertura, fechamento/travamento).

Justificativa: A abertura e fechamento das guardas laterais e traseira não é pertinente ao processo de inspeção. Pois NBR 14040 e RTQ24 anexo à Portaria Inmetro 30/04 determina a somente a abertura e fechamento/travamento em inspeções de portas e tampas do veículo. As guardas laterais e tampa traseira não poderiam ser consideradas como portas e tampas. Tanto as grades laterais quanto a grade traseira fazem parte da carroçaria do caminhão, vide item 4.2.1.3 da NBR 5533:1988. O “RTQ - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS AUTOMOTORES - RECUPERADOS DE SINISTRO” estabelece no item 7.3.8.7 Carroçaria que “Deve-se verificar a existência de pontos de corrosão que possam comprometer os elementos estruturais, ou qualquer outra parte que coloque em risco o seu perfeito funcionamento, inclusive quanto à segurança dos usuários e transeuntes.”